

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

EDITAL PRONATEC/IFS Nº 06/2015

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS E COMUNIDADE EXTERNA
PARA ENCARGO DE PROFESSOR (FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA)**

**Aracaju-SE
03 Junho de 2015**

Encargo	Carga Horária Máxima Semanal	Carga Horária Máxima Mensal	Valor da Bolsa
----------------	---	--	-----------------------

5.5- A documentação fornecida pelo candidato para a inscrição será autenticada, em caso de aprovação, no momento da convocação, com a apresentação dos originais.

5.6- Será divulgado, no site do IFS, o resultado final com a pontuação de todos os candidatos, e **JÁ ESTÃO AUTOMATICAMENTE CONVOCADOS PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO** aqueles classificados para o cadastro de reserva **ATÉ O 3º LUGAR**, os quais deverão entregar, **OBRIGATORIAMENTE E, SOMENTE**, os documentos relacionados no item 5.3 **EM ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**.

5.7 Os candidatos que **NÃO** apresentarem todas as documentações no ato da inscrição on-line conforme item 5.3, ou deixarem de apresentá-las conforme o item 5.6, bem como as demais solicitadas neste edital, serão considerados eliminados.

5.8 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição presencial, provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem através de correspondência postal e fax símile.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA A SER ENTREGUE:

6.1- Após a seleção, os Candidatos convocados deverão apresentar:

- a) Servidor Público do IFS: matrícula SIAPE, Cópia do Contracheque atualizado e Anexos de acordo com o item 2.6;
- b) Comunidade Externa: Cópias do Documento de Identidade, CPF, Certificado de Reservista (CSM), Título de Eleitor, PIS/PASEP, comprovante de votação na última eleição e Anexos de acordo com o item 2.7.

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1- O Processo Seletivo será realizado em apenas uma etapa: Análise do Currículo Lattes (Eliminatória e Classificatória);

7.2- A análise do Currículo será realizada por comissão (ões) de seleção de bolsistas designada(s) para este fim, através de Portaria(s) da Reitoria do IFS.

7.3- A análise do Currículo terá valor de 100(cem) pontos, conforme Tabela de Pontuação para o encargo de Professor (Anexo III);

7.4- Na Análise de Currículo serão observados os itens (a e b) abaixo, considerados eliminatórios e classificatórios.

- a) Titulação Acadêmica;
- b) Experiência Profissional.

7.5- Em caso de empate entre dois ou mais candidatos da seleção, terá preferência, para efeito de desempate, na ordem que se segue, o(a) candidato(a) que:

- a) obtiver maior pontuação no subitem “a” do item 7.4;
- b) obtiver maior pontuação no subitem “b” do item 7.4;
- c) tiver maior idade (ano, mês, dia).

7.6- A insuficiência de apresentação da documentação exigida no item 6 deste Edital acarretará na eliminação sumária do(a) candidato(a).

7.7- A divulgação do resultado da Análise dos Currículos ocorrerá através do sítio <http://www.ifs.edu.br/pronatec/>

7.8- A classificação será divulgada por ordem decrescente de pontuação e pelo código de vaga escolhido pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

8. DOS RECURSOS

8.1- O recurso deverá ser solicitado pela parte interessada através de Requerimento dirigido à Coordenação Acadêmica do PRONATEC/IFS, conforme modelo apresentado no Anexo IX;

8.2- O requerimento será entregue na Coordenação Acadêmica do PRONATEC/IFS no prazo de 01 (um) dia útil após a data da divulgação do resultado preliminar;

8.3- Compete à Coordenação Acadêmica do PRONATEC/IFS julgar o recurso impetrado;

8.4- O (a) candidato(a), para tomar ciência da análise de seu recurso, deverá comparecer pessoalmente à Coordenação Acadêmica do PRONATEC/IFS. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao(a) candidato(a) para ciência de recurso;

8.5- Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital;

8.6- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção juntamente com a Coordenação Acadêmica e a Coordenação Geral do PRONATEC/IFS.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1- A convocação do Professor acontecerá por telefone e e-mail, pela equipe da Coordenação Adjunta de cada Campus, após liberação da Coordenação Geral, de acordo com a necessidade, por ordem crescente de classificação por pontuação, durante a vigência deste Edital.

9.2- O(a) candidato(a) convocado que não tiver disponibilidade nos dias e turnos definidos pela supervisão do curso, assinará Termo de Indisponibilidade, conforme Anexo VIII. O Termo de Indisponibilidade assinado pelo(a) candidato(a) não implicará na sua desclassificação do processo seletivo, objeto deste Edital; o(a) candidato(a) irá para o

final. Assim, o(a) candidato(a) poderá ser consultado posteriormente para nova demanda, obedecendo à ordem de classificação do cadastro reserva;

9.2.1- O(a) candidato(a), servidor do IFS, diante do conflito de horário do PRONATEC com o exercício de suas funções na Instituição, poderá apresentar declaração da sua chefia imediata autorizando a compensação de horário de modo que possa exercer as atribuições do PRONATEC.

9.3- O(a) candidato(a) subsequente, também poderá ser convocado quando houver indisponibilidade de cumprimento de carga horária do(a) candidato(a) anteriormente convocado, ou seja, a sua carga horária já está no limite possível no período.

9.4- A indisponibilidade do (a) candidato(a) será caracterizada pela assinatura do Termo de Indisponibilidade ou pela sua atuação no limite da carga horária máxima, que é de 16 horas semanais para o professor.

9.5- O (a) candidato (a) ao ser convocado (a) deverá responder à convocação por e-mail ou comparecendo pessoalmente à Coordenação que o convocou, em até dois dias úteis. O não comparecimento ou resposta dentro desse prazo implicará na desclassificação do (a) candidato (a).

r28.02695(p)-6.3339e

ANEXO I - CURSOS TÉCNICOS
QUADRO DE VAGAS PARA OS CURSOS TÉCNICOS, POR ÁREA, CAMPUS DE ATUAÇÃO E
HABILITAÇÃO MINÍMA –

1- PROFESSOR - MUNICÍPIO DE ARACAJU –(1.1)

Curso: Técnico em Segurança do Trabalho

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
1.1.4	Graduação em Administração	Auditoria de Sistemas de Gestão	Cadastro de Reserva
1.1.5	Graduação em Psicologia ou Administração com Especialização em Recursos Humanos	Ergonomia	Cadastro de Reserva
		Psicologia Ocupacional II	
1.1.6	Tecnólogo em Segurança no Trabalho, Engenharia e Segurança	Prática Profissional I	Cadastro de Reserva
		Prática Profissional II	
		Segurança do Trabalho III	
		Segurança na Construção Civil	
		Atendimento a Emergências Ambientais	
		Atmosfera Explosiva e Espaço Confinado	
		Controle de Perdas	
		Programas de Segurança	
1.1.7	Bacharelado em Enfermagem ou Medicina ou Biomedicina.	Primeiros Socorros	Cadastro de Reserva
		Saúde Hospitalar	

PROFESSOR - MUNICÍPIO DE ARACAJU - (1.1)

Curso – Técnico em Eletrotécnica

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
1.1.8	Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Licenciatura em eletrônica ou Tecnólogo em Automação Industrial ou Licenciatura em Eletrotécnica ou Licenciatura Plena em Eletricidade.		

		Manutenção Elétrica	
		Conservação e Eficiência Energética	

1- PROFESSOR - MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO--(2.1)
Curso: Técnico em Agropecuária

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
2.1.1	Graduação em Engenharia Agrônômica, Agrícolas, Agroflorestal, ou Licenciatura em Ciências Agrárias ou áreas afins*	Produção Vegetal I (Olericultura)	Cadastro de Reserva
		Produção Vegetal II (Culturas Anuais)	
		Produção Vegetal I (Jardinagem e Paisagismo)	
		Produção Vegetal II (Culturas Anuais)	

721099(s)3.21993(72107BT /R14 9.96 Tf 0.999386 0 0 1 305.28

3. PROFESSOR - MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA- (3.1)
CURSO – Técnico em Edificações

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
3.1.1	Graduação em Engenharia Civil, Licenciatura em Construção Civil ou Tecnólogo em Áreas Afins*.	Projeto de Instalações Hidrossanitárias	Cadastro de Reserva
		Estrutura e Desenho Estrutural	
		Projeto Arquitetônico Assistido por Computador	
		Planejamento e Qualidade de Construções	
		Tópicos de Mecânica dos Solos	
		Tópicos de Edificações	
		Gerenciamento das Construções	
		Prática Profissional	
3.1.2	Graduação em Engenharia Elétrica ou Tecnológico em Eletrotécnica; Automação Industrial ou Áreas Afins*.	Práticas de Instalações Elétricas	Cadastro de Reserva
3.1.3	Graduação em Arquitetura, ou Engenharia Civil, Engenharia de Agrimensura ou Tecnologia em Áreas Afins*	Topografia Aplicada	Cadastro de Reserva
		Controle Tecnológico do Concreto e Componentes	
		Detalhes de Projetos Complementares	
		Práticas de Instalações Hidrossanitárias	

3. PROFESSOR - MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA- (3.1)
CURSO – Técnico em Eletrotécnica

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
3.1.4		Programação Ladder	Cadastro de Reserva
		Instrumentação Industrial	
		Sistemas de Potência	
		Projetos Residenciais e Prediais	

Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Licenciatura em eletrônica ou Tecnólogo em Automação Industrial ou Licenciatura em Eletrotécnica ou Licenciatura Plena em Eletricidade.	Máquinas Elétricas	
	Eletrônica de Potência	
	Acionamentos Elétricos e Automação	
	Projetos Elétricos Industriais e Subestação	
	Projetos de Linhas e Redes e Materiais	
	Fontes Alternativas	
	Manutenção Elétrica	
Conservação e Eficiência Energética		

**CURSOS FIC
QUADRO DE VAGAS PARA OS CURSOS FIC CAMPUS DE ATUAÇÃO E HABILITAÇÃO MÍNIMA –
EDITAL IFS/PRONATEC/ Nº 06/2015**

**1- CAMPUS ARACAJU
PROFESSOR – MUNICÍPIO: CARMÓPOLIS –(1.1)**

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
1.1.1	Licenciatura em Letras com Habilitação em Inglês.	Língua Inglesa Aplicada	Cadastro de Reserva
1.1.2	Tecnólogo em Gastronomia ou Nutrição ou Engenharia de Alimento	Aproveitamentos de Resíduos de Cozinha	Cadastro de Reserva
		Práticas de Produção I	
		Práticas de Produção II	
1.1.3	Técnico em Hospedagem ou Ensino Médio com Cursos de Garçon Carga Horária Mínima de 160 horas		

m [(R)3.94103(e)C205734(e)-2.0573

2.1.4	Tecnologia em Gestão de Turismo ou Turismólogo /Graduação em Turismo	Excelência no Atendimento e Hospitalidade	Cadastro de Reserva
		Postura Profissional em Hospitalidade	
2.1.5	Graduação em Biologia / Ciências Biológicas ou Engenharia Ambiental ou Oceanografia	Biologia Aquática	Cadastro de Reserva
		Botânica Aquática	

2- CAMPUS ESTÂNCIA

PROFESSOR – MUNICÍPIO: INDIAROBA - (2.2)

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
2.2.1	Graduação na Área de Informática ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou em Redes de Computadores ou Bacharel em Ciências da Computação ou em Sistemas de Informação, Especialização em Tecnologia da Informação	Informática Básica	Cadastro de Reserva
2.2.1	Graduação em Engenharia Civil ou Técnico em Edificações	Noções de Instalações Hidráulicas	Cadastro de Reserva
		Tecnologia das Construções	
2.2.3	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia	Sociologia de Gênero	Cadastro de Reserva

2.2.4



Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável

		Higiene e Sanitização da Área da Cozinha e da Produção	
		Métodos de Conservação de Produtos de Origem Animal e Vegetal	
3.2.8	Tecnólogo em Gastronomia ou Nutrição ou Engenharia de Alimento	Aproveitamentos de Resíduos de Cozinha	Cadastro de Reserva
		Práticas de Produção I	
		Práticas de Produção II	

**3- CAMPUS N. SRA DA GLÓRIA
PROFESSOR - MUNICÍPIO DE CARIRA – (3.3)**

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
3.3.1	Graduação em Direito, Filosofia ou Serviço Social	Ética, Cidadania e Direito da Mulher	Cadastro de Reserva
3.3.2	Graduação na Área de Informática ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou em Redes de Computadores ou Bacharel em Ciências da Computação ou em Sistemas de Informação, Especialização em Tecnologia da Informação	Informática Básica	Cadastro de Reserva
3.3.3	Graduação em Biblioteconomia ou Arquivologia	Arquivo: Elemento e Definição	Cadastro de Reserva
3.3.4	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Nutrição ou Tecnólogo em Alimentos ou tecnólogo em Agroindústria	Noções de Microbiologia de Alimentos	Cadastro de Reserva
		Legislação Aplicada ao Segmento Alimentício	
		Higiene e Segurança Alimentar	
		Higiene e Sanitização da Área da Cozinha e da Produção	
		Métodos de Conservação de Produtos de Origem Animal e Vegetal	
3.3.5	Tecnólogo em Gastronomia ou Nutrição ou Engenharia de Alimento	Aproveitamentos de Resíduos de Cozinha	Cadastro de Reserva

4- CAMPUS ITABAIANA
PROFESSOR – MUNICÍPIO: ITABAIANA - (4.1)

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
-----------------------	-----------------------------------	------------------------	------------------------

4.1.1

4.2.3	Graduação na Área de Informática ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou em Redes de Computadores ou Bacharel em Ciências da Computação ou em Sistemas de	Informática Básica	Cadastro de Reserva
4.2.4			
4.2.5			
4.2.6			

5- CAMPUS
PROFESSOR

6- CAMPUS PROPRIÁ
PROFESSOR – MUNICÍPIO: PROPRIÁ - (6.1)

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
6.1.1	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Nutrição ou Tecnólogo em Alimentos ou Tecnólogo em Agroindústria	Noções de Microbiologia de Alimentos	Cadastro de Reserva
		Legislação Aplicada ao Segmento Alimentício	
		Higiene e Segurança Alimentar	
		Higiene e Sanitização da Área da Cozinha e da Produção	
		Métodos de Conservação de Produtos de Origem Animal e Vegetal	
6.1.2	Tecnólogo em Gastronomia ou Nutrição ou Engenharia de Alimento	Aproveitamentos de Resíduos de Cozinha	Cadastro de Reserva
		Práticas de Produção I	
		Práticas de Produção II	
6.1.3	Graduação em Arquitetura	Leitura e Interpretação de Projetos de Arquitetura Noções de Instalações	Cadastro de Reserva
6.1.4	Graduação em Engenharia Civil ou Técnico em Edificações		

7.2.4 Graduação em Engenharia Civil ou
 Técnico em Edificações



Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável



Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável

vel

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL IFS/PRONATEC Nº 06/2015

CAMPUS _____

CÓDIGO DE VAGA: _____

DADOS PESSOAIS (Preenchimento obrigatório e com Letra Legível)		
Nome: _____		
CPF: _____	RG: _____	Data de Emissão: ____ / ____ / ____
Data Nascimento: ____ / ____ / ____		
Endereço Residencial: _____		
Município: _____	UF: _____	CEP: _____
Telefone Fixo: () _____	Celular: () _____	
E-mail: _____		
DADOS PROFISSIONAIS PARA SERVIDOR PÚBLICO DO IFS		
Instituição: _____		
Lotação: _____		
Cargo: _____		
Função: _____		
Nº Matrícula/SIAPE: _____		

FORMAÇÃO ACADÊMICA

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO - ENCARGO DE PROFESSOR

EDITAL PRONATEC/IFS Nº 06/2015

1- TITULAÇÃO ACADÊMICA	PONTOS	MÁXIMO
1.1 – Graduação, Técnico e /ou Tecnológico (na área e		



Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável



Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO VII
REGISTRO DE CARGA HORÁRIA DE BOLSISTA - EDITAL PRONATEC/ IFS Nº 06/2015

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA							
Nome completo:							
Lotação/atuação:							
Unidade ou Setor de vinculação:							
Cargo/Função na Instituição:							
Nº de matrícula SIAPE:				Telefone(s):			
E-mail:							
2. CARGA HORÁRIA REGULAR DO SERVIDOR DO IFS							
Dias	1º Turno		2º Turno		3º Turno		Total
	Horário de Entrada	Horário de Saída	Horário de Entrada	Horário de Saída	Horário de Entrada	Horário de Saída	
Seg							
Ter							
Qua							
Qui							
Sex							
Sáb							



Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável